



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA 0029/2023**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00160/2023

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00055/2023.

CONTRATO Nº: 00160/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para desmonte de rocha com a utilização de massa expansiva, conforme necessidade do município de Baraúna-PB.

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual KAIROS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual de 24,79% (Vinte e quatro virgula setenta e nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 4.933,45 (Quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) do valor inicial atualizado do contrato.

Prorrogação do prazo de vigência para 40 (Quarenta) dias

O prazo de vigência que se encerraria em 09/12/2023, fica prorrogado até o dia 17/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 15 de Dezembro de 2023.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231215085524
Título	RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA 0029/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	15/12/2023 08:57
Data/hora autorização	15/12/2023 08:57
Data de circulação	18/12/2023
Diário Oficial	Edição nº 00893, data 18/12/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/12/2023 — Edição 00893. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231215085524&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 22:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231215085524**, intitulada **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA 0029/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/12/2023 08:57 | **Autorização:** 15/12/2023 08:57 | **Circulação:** 18/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00893, 18/12/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Retificação do extrato de publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00160/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 00055/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para desmonte de rocha com utilização de massa expansiva, conforme necessidade do Município de Baraúna-PB. O aditivo, fundamentado no art. 65, § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, promove a readequação da planilha orçamentária com acréscimo de 24,79% sobre o valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 4.933,45, e prorroga o prazo de vigência por 40 dias, estendendo-se até 17 de janeiro de 2024, com vigência a partir da assinatura e eficácia após publicação no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231215085524&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 22:33